



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 33778600 / (47)33778601
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 12 / 2015

“ Concede alteração no salário Base ”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Salário da Servidora Pública Municipal efetiva, da Senhora **Marilene Zimmermann**, na função de Fiscal de Tributos, Obras e Saúde, Junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, com salário de R\$ 1.031,06 (um mil trinta e um reais e seis centavos para R\$ 1.129,83 (um mil cento e vinte e nove reais e oitenta e três centavos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 05 de Janeiro de 2015.

Viland Bork
Prefeito Municipal de Luís Alves - sc

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
05/01/2015